

EDIÇÃO Nº 64 - NOVEMBRO/2025

UNIMED DO BRASIL VAI ASSUMIR ASSISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS DA UNIMED FERJ A PARTIR DE 20/11/25

A SIAS informa que foi publicada no ([portal da ANS](#)) matéria referente ao acordo firmado entre a Unimed Ferj e a Unimed Brasil em 10/11, o qual estabelece o início do atendimento aos beneficiários da Unimed Ferj pela Unimed Brasil a partir de 20/11/2025.

A seguir, destacamos o texto na íntegra, conforme veiculado no referido portal.

“A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) esclarece que a data acordada em reunião realizada no dia 10/11 para que a Unimed do Brasil assuma a assistência aos beneficiários da Unimed Ferj é 20/11/2025 e não 1º/12, como informado anteriormente.

A ANS ressalta que o objetivo do acordo é restabelecer o pleno atendimento aos beneficiários da Unimed Ferj e informa que não se trata de uma transferência de carteira, mas de compartilhamento de risco entre as duas operadoras: a Unimed do Brasil ficará com 90% do valor das mensalidades e será responsável pela assistência dos beneficiários e relacionamento com os prestadores de serviços de saúde a partir de 20/11.

A Unimed Ferj ficará com 10% do valor do prêmio e continuará pagando as dívidas assumidas até o fim de novembro. O repasse do valor de mensalidades será a partir de 1º/12.

A medida foi proposta pela ANS em reunião que contou com toda a diretoria da reguladora, além do procurador-chefe da Agência, de representantes das duas operadoras, do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública Estadual do Rio de Janeiro. “Com a assinatura desse acordo pelas duas operadoras, vamos restabelecer o pleno atendimento aos beneficiários, prioridade máxima para a ANS”, pontuou o diretor-presidente da Agência, Wadih Damous.”

Matéria publicada em 11/11/2025 21h45 - Atualizada em 11/11/2025 22h05.

A SIAS está acompanhando os desdobramentos do assunto e, assim que tivermos informações adicionais e orientações mais claras, emitiremos um novo comunicado.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

**RJ, 12 de novembro de 2025
DIRETORIA EXECUTIVA**

Central de Atendimento SIAS

Virtual: Segunda a Sexta, de 09h às 17h | Presencial: Terça e Quarta, de 09h às 17h
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br | [@siasprevidencia](https://twitter.com/siasprevidencia)
Whatsapp: (21) 97459-7918